



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 29/05/2023

NOTÍCIA DE FATO 210.2023.000039

EMENTA: MORA NO CUMPRIMENTO DE DECISÃO DO STM EM REPRESENTAÇÃO DE INDIGNIDADE. CUMPRIMENTO PELO EXÉRCITO. ARQUIVAMENTO.

Mora no cumprimento de decisão de declaração de indignidade de oficial em procedimento do Superior Tribunal Militar. Cumprimento pelo Exército. Satisfação do interesse da requerente. Matéria que não reclama tratamento no campo criminal. Arquivamento determinado pelo PGJM.